



PORTARIA N.º 158/23, DE 24 DE MAIO DE 2023

CONCEDE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, E CONVERTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 150 (cento e cinquenta) dias de direito a Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 01/07/2010 a 01/07/2015 e 01/07/2016 a 01/01/2022, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de abono de Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 01/07/2010 a 01/07/2015 e 01/07/2016 a 01/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
24 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.